



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1985 **MAP** – 26 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2348/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1142 de 25 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 03 25 01142 -

GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada Nº	1345
Processo Nº	26/03/2009

Exma.ª Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.º8314/MAP/29.07.08

S/Comunicação

N/Referência
Ent.8407/MTSS/2008
Procº1272-07/1281

Data

ASSUNTO: Resposta a pergunta nº2348/X/(3ª) – AC de 18 de Julho de 2008
Recurso a trabalhadores desempregados de Programas Ocupacionais (POC)
para desempenho de funções permanentes na Universidade da Beira Interior

Na sequência do ofício nº8314/MAP/08, de 29 de Julho, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta nº2348/X/3ª - do Senhor Deputado João Oliveira, sobre o recurso a trabalhadores desempregados de Programas Ocupacionais (POC) para desempenho de funções permanentes na Universidade da Beira Interior, encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões levantadas na pergunta acima identificada, transmitir a seguinte informação.

A Universidade da Beira Interior tem vindo a colaborar na diminuição do desemprego da região, contratando pessoas que passam pelos Programas Ocupacionais. Já foram colocadas, ao abrigo dos Programas Ocupacionais, 47 pessoas. Neste momento, encontram-se 36 pessoas colocadas na Universidade da Beira Interior a desempenhar tarefas de apoio ao pessoal não-docente.

Salientamos que aquando da apresentação e análise da candidatura aos Programas Ocupacionais é tida sempre em conta a justificação do projecto, tendo o mesmo que ser enquadrado dentro do previsto e permitido pela Portaria 192/96, de 30 de Maio. Após a aprovação da candidatura é celebrado um Acordo entre a Entidade e a Pessoa ocupada baseado



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro
na justificação apresentada na Candidatura, para desempenhar as funções, esperando-se que o estabelecido pelo mesmo seja respeitado e cumprido por ambas as partes envolvidas.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



(Diogo Franco)